LEI Nº 3.412, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Alexandre Torquetti" a via pública Avenida dos Rodoviários, o trecho localizado entre o trevo de acesso à ponte de ligação dos municípios de Timóteo/Coronel Fabriciano, que se inicia no número 11, até o trevo do Bairro Limoeiro, neste Município.

Art. 2º Fica o Setor Municipal competente encarregado da instalação de placas indicativas da nova denominação viária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 10 de fevereiro de 2015; 50º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

CLEYDSON DOMINGUES DRUMOND
Prefeito Municipal